DECRETO N. 20.281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Promove Oficial BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 003, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2015), de 9 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN BM RE 0059-3 CARLOS ALBERTO LOPES LORGA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 22 de outubro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador